



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro. CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241

DECRETO Nº 70/2024.

De 12 de Dezembro de 2024.

Exonera por motivo de Aposentadoria por tempo de serviço do professor a servidora pública municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 230.184.765-3, espécie 42, (aposentadoria por tempo de contribuição) e de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea “d”.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerada a partir de 30 de dezembro de 2024, a servidora Pública Municipal **BENEDITA LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº **494**, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, exercendo o cargo de **PROFESSORA PII I E**, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço do professor.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.


OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta da servidora exonerada.
Bernardo Sayão - TO, 12 de Dezembro de 2024.


Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração